

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo Sedan para uso da APADAVIX.

Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e Visuais de Xanxerê (APADAVIX) entidade filantrópica de utilidade pública sem fins lucrativos, constituída deste o ano de 2001 na referida cidade.

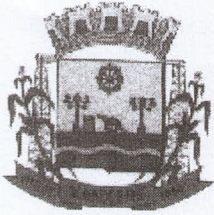
Informamos que a Apadavix atende atualmente 110 pessoas de ambos os sexos e faixa etária com diagnóstico de deficiência visual e auditiva residentes na região AMAI. A instituição não possui carro próprio para o uso no dia a dia em questões como levar alunos para serviços médicos, emissão de documentos, entrevistas etc., e para uso administrativo (bancos, repartições públicas) e também uso no pedagógico e social da instituição para visitas às empresas em que educandos são encaminhados para o mercado de trabalho bem como às escolas de ensino regular que os mesmos frequentam e as visitas ao domicílio das famílias, por este motivo a necessidade de um carro para a instituição.

Especificações técnicas:

| ITEM | QNT | DESCRIÇÃO |
|------|-----|---|
| 1 | 1 | Veículo automotor novo, zero km, cor branca, modelo Sedan, 04 portas, motor no mínimo 1.0, potência mínima de 110cv, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ano de fabricação e modelo 2022/2022 ou superior a esse, biocombustível (flex) gasolina e etanol, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas 04 portas, no mínimo 4 airbags (airbag duplo frontal e duplo lateral), capacidade do tanque de combustível de no mínimo de 40 litros, freios ABS, sensor de estacionamento traseiro, faróis de neblina, transmissão automática ou manual, rádio, computador de bordo, central de som multimídia, alarme anti-furto, banco do motorista com ajuste de altura, volante com regulagem de altura, porta malas com capacidade acima de 450 litros, proteção de cárter/motor e tapetes, rodas no mínimo aro 14, veículo com todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei, garantia de no mínimo 12 meses, frete incluso. |

Prazo de Entrega: A Empresa vencedora deverá entregar o veículo em até 45 dias, após o fornecimento da Autorização de Fornecimento.

Local Entrega: A entrega deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Xanxerê (Rua: Dr. José de Miranda Ramos 455 - Centro de Xanxerê - SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Responsável pelo recebimento: Silvane Ap. A. Miglioranza

Contato: (49) 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Do Pagamento:

- O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- É obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para devidas correções.

Dotação Orçamentária: reduzido - 7 Fonte - 1135 44.90.52.48

Obrigações da Contratada:

- Entregar o veículo de acordo com as especificações do edital, sendo que as que estiverem em desacordo não serão aceitas;
- Prestar assistência técnica e manutenção necessária durante o período de Garantia do veículo, na concessionária ou mecânica autorizada, a qual deverá estar situada até 50 km de distancia do Município de Xanxerê - SC, evitando assim despesas demasiadas com deslocamento para revisão;
- Fornecer garantia de no mínimo 12 meses, independente da quilometragem;
- Entregar o veículo em perfeitas condições e estado de funcionamento, no endereço indicado pela Secretaria de Assistência Social;
- Observar os prazos deste edital para entrega e validade da proposta;
- Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de fornecimento, especificando o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega do Veículo e verificar se está de acordo com as especificações do edital;
- O fiscal do contrato deverá comunicar qualquer irregularidade do veículo não condizente com o edital.

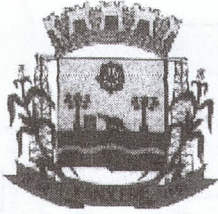
Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Critérios de avaliação das propostas:

- Menor Preço.

Valor Estimado: R\$ 102.350,00 (Cento e dois mil trezentos e cinquenta reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Prazo de Validade do Processo: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses a partir da Homologação.

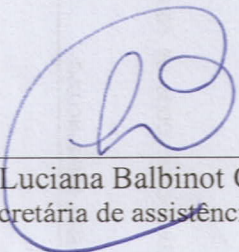
Valores referenciais do Mercado: Os valores foram baseados nos orçamentos recebidos de fornecedores do item solicitado, em anexo.

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza
E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br
Contato: (49) 3441-8545
Horário: 7:30 às 11:30 - 13:00 às 17:00

Responsável pelos orçamentos: Liliane Casavin/Rosevelte da Luz Duarte da Costa
Contato: (49) 3433-6245

Fiscais de Contrato: Rosane Bernardete Becker Cavalheiro - presidente da APADAVIX
Denise Weber de Oliveira - Diretora APADAVIX
Contato: (49) 3433-6245

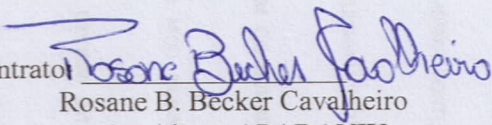
Data: 18/4/2022



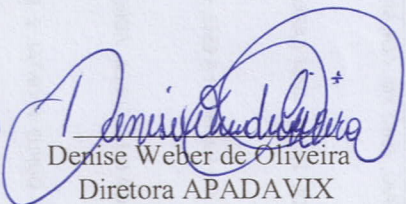
Luciana Balbinot Contini
Secretária de assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Fiscais de Contrato



Rosane B. Becker Cavalheiro
Presidente APADAVIX



Denise Weber de Oliveira
Diretora APADAVIX

PLANILHA DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MODELO SEDAN
APADAVIX

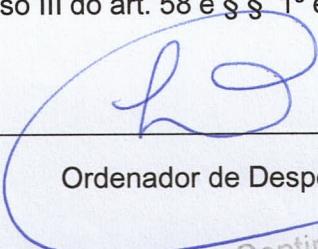
| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | DM AUTO XXE | PREF DE BANDEIRANTE | HYUNDAI | PREF DE AREALVA | MÉDIA |
|------|--|----|----------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, COR BRANCA, MODELO SEDAN, 04 PORTAS, MOTOR NO MINIMO 1.0, POTÊNCIA MINIMA DE 110CV, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR A ESSE, BIOCOMBUSTIVEL (FLEX) GASOLINA E ETANOL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS 04 PORTAS, NO MINIMO 04 AIRBAGS (AIRBAG DUPLO FRONTAL E DUPLO LATERAL), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO DE 40 LITROS, FREIOS ABS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, FAROIS DE NEBLINA, TRANSMISSÃO AUTOMATICA OU MANUAL, RÁDIO, COMPUTADOR DE BORDO, CENTRAL DE SOM MULTIMIDIA, ALARME ANTI-FURTO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTAS MALAS COM CAPACIDADE ACIMA DE 450 LITROS, PROTEÇÃO DE CARTER/MOTOR E TAPETES, RODAS NO MINIMO ARO 14, VEICULO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES, FRETE INCLUSO. | 1 | R\$ 102.500,00 | R\$ 89.000,00 | R\$ 107.900,00 | R\$ 110.000,00 | R\$ 102.350,00 |

Orçamento realizado por
Silvane A. A. Miglioranza
e entregue em 20/11/2022

Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) Rosane B. Becker Cavalheiro e Denise Weber de Oliveira, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Aquisição de um veículo automotor novo, zero km, modelo Sedan para uso da APADAVIX**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



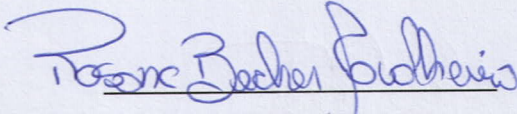
Ordenador de Despesas

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

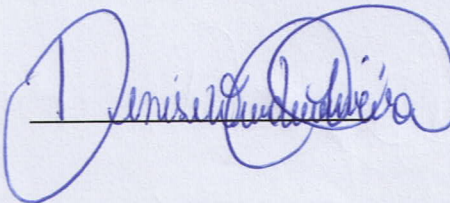
CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Rosane B. Becker Cavalheiro e Denise Weber de Oliveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de abril de 2022.



Fiscais do Contrato



Memorando - Destacado de Fiscal do Contrato

Fica designado para o cargo de Fiscal do Contrato o Sr. [nome], com
ficha de identificação no nº [nº]. A designação é em virtude de ser o
único profissional habilitado para a função, conforme se verifica de
ficha de identificação no nº [nº] e de [nº] e [nº], em data de [nº].



[nome]
Fiscal do Contrato

Em [nº] de [nº] de [nº].

O Sr. [nome] é o único profissional habilitado para a função, conforme se
verifica de ficha de identificação no nº [nº] e de [nº] e [nº], em data de [nº].

Em [nº] de [nº] de [nº].



[nome]
Fiscal do Contrato